



# Juca Kfourri deve indenizar Vanderlei Luxemburgo por danos

07/08/2010

O Tribunal de Justiça de São Paulo [manteve](#) a decisão que condenou o jornalista Juca Kfourri e a Arete Editorial a indenizarem Vanderlei Luxemburgo em R\$ 9,6 mil por danos morais. Para o desembargador Erickson Gavazza, a notícia publicada no jornal *Lance!*, sob o título “É ruim chamar Luxemburgo”, “extrapola os limites do direito de informar e criticar”. Cabe recurso.

Ele diz ainda que a Constituição prevê a liberdade de expressão e opinião e a exteriorização de críticas jornalísticas. “Todavia, a liberdade de informação jornalística e de manifestação do pensamento não é absoluta ou ilimitada, devendo ser resguardado o direito à proteção da honra e da imagem do cidadão, as quais não podem ser desrespeitadas em nome do direito de informar e criticar”.

Para o desembargador, a notícia ultrapassou o direito de informar e criticar. E atingiu a honra de Luxemburgo. Especialmente nos trechos: “quando o assunto é dinheiro, o que ele diz não se escreve” ou “Luxemburgo é a própria poluição”. Gavazza considerou que tais afirmações extrapolaram o exercício de crítica.

**Leia [aqui](#) a decisão.**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2010-ago-07/juca-kfourri-indenizar-vanderlei-luxemburgo-danos/>